COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 050/2021
Data: 27 de setembro de 2021
Matéria: Projeto de Lei nº 055/2021
Ementa: Altera o artigo 2º, da Lei nº 1.850/2021
Relator: Vereador Flávio Augusto Portela Lourenço
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 2 de setembro de 2021 e tem por objetivo alterar a Lei nº 1.850/2021, que autoriza operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal, no sentido acrescentar as alíneas "d" e "e" do artigo 159m da CF/88.

Análise:

2. Tal inclusão se faz necessário para atender trâmites burocráticos, para obter financiamento com baixas taxas de juros.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 27 de setembro de 2021.

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Relator

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente